



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 1/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

CNPJ: 49.381.076/0001-01

Nome da autoridade competente: Luis Gustavo [REDACTED]

SIAPE: 2921035

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa – SERMOP/MPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 43, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG/Gestão: 580003/00001 – Coordenação-Geral de Gestão e Administração - CGGA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
580008 Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa - SERMOP

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Pará - UFPA

CNPJ: 34.621.748/0001-23

Nome da autoridade competente: Emmanuel [REDACTED] Tourinho

Número do CPF: XXX.515.271-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 13 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2020, Seção 2, página 1, para exercer o cargo de Reitor da Universidade Federal do Pará.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: SIAFI 153063 - Universidade Federal do Pará

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: SIAFI 156611 - Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Execução do projeto "Integração de dados de pesca da Amazônia: Base para um desenvolvimento sustentável".

4. VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Execução Descentralizada n.º 10/2023, passa a ser 14 de setembro de 2025.

5. JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Em função da morosidade no processo de contratação da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) por meio da Universidade Federal do Pará, processo o qual iniciou em julho de 2023 e decorreu até agosto de 2024, o que veio a acarretar no atraso para início do projeto, impossibilitando que os produtos definidos no Plano de Trabalho (30917234) sejam entregues em tempo hábil e com a consisão necessária. Vale ressaltar que a vigência inicial do TED N°10/2023 é de 12 meses contados a partir da assinatura do Termo de Execução Descentralizada 10/2023 (30871779), isto posto, é solicitado o aditivo de tempo de 12 meses. Estabelece-se a necessidade de prorrogação da vigência desse instrumento, em um período adicional de 12 meses para que seja realizada a contento as atividades previstas no TED,

considerando-se que não haverá alteração do objeto, do valor do TED e do prazo máximo de vigência estabelecido na legislação vigente, solicita-se a prorrogação do referido instrumento por 12 meses, ampliando para até 14/09/2025, sem ônus adicionais ao MPA e a UFPA

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo

8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

LUIS GUSTAVO [REDACTED]

Secretario Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa

Pelo Município/Estado/Entidade:

EMMANUEL [REDACTED] TOURINHO

Reitor da Universidade Federal do Pará



Documento assinado eletronicamente por LUIS GUSTAVO [REDACTED], Secretario(a) Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa Ministério da Pesca e Aquicultura, em 03/09/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por Emmanuel [REDACTED] Tourinho, Usuário Externo, em 05/09/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **37581761** e o código CRC **597A7A95**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA

COORDENAÇÃO-GERAL DE PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 10/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura

Nome da autoridade competente: Luis Gustavo [REDACTED]

SIAPE: 2921035

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa-SERM

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 43, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 – Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580008 - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Pará-UFPA

Nome da autoridade competente: Emmanuel [REDACTED] Tourinho

Número do CPF: XXX.515.271-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 13 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2020, Seção 2, página 1, par

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: SIAFI 153063 - Universidade Federal do Pará

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: SIAFI 156611 - Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia

3. OBJETO:

Execução do projeto “Integração de dados de pesca da Amazônia: Base para um desenvolvimento sustentável”

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**4.1 Ações:**

1. Levantamento e recuperação da maior quantidade de dados sobre a pesca em águas interiores da Amazônia brasileira;
2. Formação de um consórcio ou rede de pesquisadores denominados “data-owner” ou coletivo para o uso científico dos dados;
3. Idealização de um protocolo ou termo de compromisso com todos os colaboradores, sobre a produção de trabalhos com base nesses dados;
4. Incorporação dos dados obtidos a uma base de dados comum e relacional;
5. Disponibilização para uso integral da base de dados, no formato de planilhas eletrônicas para o Ministério da Pesca e Aquicultura e público interessado;
6. Validação da base de dados com atualização da nomenclatura científica; e
7. Relatório com a identificação das lacunas espaço-temporais de dados de monitoramento de desembarque pesqueiro para a Bacia Amazônica.

4.2 Metas

1. Contratação do projeto através do repasse para a UFPA e repasse para a FADESP; Contratação da equipe de trabalho. Coleta de dados e modelagem do banco de dados;
2. Inserção dos dados no banco de dados e testes de integridade. Primeiros relatórios (dashboard) para público geral. Análises descritivas dos dados existentes e suas tendências;
3. Finalização do banco de dados. Elaboração de consultas básicas e extração em EXCEL. Reunião para discussão de resultados e trabalhos científicos. Apresentação de resultados e discussões;
4. Entrega de Relatório (PDF), Banco de dados (ACCESS), e dashboard. Proposição de disponibilização (1 mês).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A região norte do Brasil ocupa lugar de destaque na produção de pescado do país, mas o total dos volumes capturados é desconhecido no momento, impossibilitando a elaboração de políticas públicas eficazes. As informações sobre a quantidade e a evolução da produção pesqueira de uma região, necessárias para qualquer planejamento do setor, devem ter como base os dados que não têm sido coletados de forma padronizada e centralizada pelo Governo desde 2007.

O manejo adequado e a manutenção de uma atividade comercial que preserve níveis de sustentabilidade não somente ambientais, mas também sociais e econômicas das pescarias. Sabe-se certamente, que o planejamento de políticas públicas para a pesca só poderá ter sucesso se tiver como base conhecimentos científicos e em uma eficiência das medidas planejadas (FREIRE & GARCÍA-ALLUT, 1999).

A falta de informações disponíveis, contínuas e de qualidade sobre a produção pesqueira do país limita o trabalho dos cientistas pesqueiros, que de outra forma poderiam sugerir quais modalidades são mais promissoras, quais devem ser incentivadas e quais deveriam ser melhor controladas.

conhecimentos poderiam subsidiar os Comitês de Gestão da Pesca, e outras instituições governamentais envolvidas no desenvolvimento e aplicação de políticas públicas. Contudo, devido à falta de estatísticas pesqueiras, o desenvolvimento adequado da pesca, baseado em premissas de conservação e de crescimento socioeconômico da Amazônia brasileira, se constitui em um desafio ainda não totalmente alcançado (ISAAC et al., 2006) e de complexa solução.

Mesmo quando informações sobre a pesca são coletadas por iniciativas ocasionais ou individuais, elas quase nunca ficam disponíveis para o Governo ou mesmas informações não seguem nenhuma padronização ou formatação mínima e, por conta disso, são de difícil integração e/ou utilização para objetivos maiores do que a pesca. Por conta de todas as dificuldades e entraves governamentais, os dados existentes sobre a pesca na região norte apresentam séries históricas descontínuas e incomparáveis.

O monitoramento do desembarque em uma região tão ampla como a Amazônia, tem um custo relativamente alto em recursos financeiros, pois há muitos portos, a frota pesqueira formada por milhares de embarcações que atuam de forma difusa e desordenada. Por isso, antes de iniciar a árdua tarefa de organizar um sistema é necessário desenvolver um levantamento dos dados já existentes, de forma que esses dados possam servir como base para o desenho de um novo sistema que pode ser obtidas por outros projetos do passado ou atuais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X) Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, respeitando a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1...Taxa administrativa da FADESP (10%)
- 2...Taxa administrativa da PROAD (5%)
- 3...Taxa acadêmica do NEAP (5%)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Qua
META 1	Contratação da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP para a gestão financeira dos recursos	Taxas	6
	Repasses Proad (5%) e NEAP (5%) de taxas acadêmicas	Taxas	6
	Modelagem do banco de dados de integração Bolsa DTI - A	Bolsa	6
	Elaboração do termo de compromisso para os "data owners"	Bolsa	6
	Realização de coletas de dados – 01 aluno DTI-B	Bolsa	6
	Passagem aérea Aracaju SE - Brasília	Passagem	1
	Passagem aérea São Paulo SP - Brasília	Passagem	1
	Passagem aérea Porto Velho RR - Brasília	Passagem	1
	Passagem aérea Belém PA - Brasília	Passagem	1
	Curadoria de dados para incorporação no banco de dados 1	Bolsa	6
	Reunião de trabalho estruturação do banco de dados 2 pessoas 5 dias	Diárias	10
	Material de escritório	Kit	1
PRODUTO 1	Termo de compromisso; Súmula de dados coletados; Primeiro modelo do banco de dados		
META 2	Inserção de dados no formato do banco de dados. Assinaturas de termos de compromisso, 2 alunos	Bolsa	6
	Validação da modelagem do banco de dados de integração e elaboração do dashboard - Bolsa	Bolsa	3
	Primeiras análises dos dados disponíveis Bolsa Pos doc Junior	Bolsa	3
	Material de escritório	Kit	1
	Repasses Proad (5%) e NEAP (5%) de taxas acadêmicas	taxas	3
	Repasses para Fadesp (10%)	taxas	3
PRODUTO 2	Relatório e Banco de dados parciais e Primeira versão do dashboard		
META 3	Repasses Proad (5%) e NEAP (5%) de taxas acadêmicas	taxas	2
	Repasses para Fadesp (10%)	taxas	2
	Análises dos dados disponíveis		
	Obtenção de dados ambientais. Modelagens Bolsa Pos doc Junior	Bolsa	2
	Inserção e curadoria de dados no formato do banco de dados.	Bolsa	4
	Finalização do dashboard e preparação para apresentação às autoridades. Consultas básicas em plataformas científicas para complementação de dados eventuais, caso existam.	Bolsa	2
	Passagem aérea São Paulo SP -	Passagem	1
	Passagem Aérea- Vancouver - Brasilia	Passagem	1
	Passagem Aérea- Roanoke-Brasilia	Passagem	2
	Passagem aérea Porto PT- Brasilia	Passagem	1
	Passagem aérea Porto Velho RR -	Passagem	1
	Passagem aérea-Aracaju SE -	Passagem	1
META 4	Passagem aérea Belém PA - Brasília	Passagem	1
	Reunião em Brasília para discussão final e andamentos	Diárias	35
	Repasses Proad (5%) e NEAP (5%) de taxas acadêmicas	taxas	1
	s para Fadesp (10%) (ajuste de aprox)	taxas	1
META 4	Preparação para entrega final de banco de dados DTI A	Bolsa	1

	Preparação de relatório final para autoridades 02 Alunos DTI B	Bolsa	2
	Preparação de relatório e esquematização dos trabalhos científicos discutidos na reunião.	Bolsa	1
PRODUTO 4	Entrega de Relatório, Banco de dados e Dashboard		
TOTAL GERAL:			
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
MÊS/ANO			
SETEMBRO / 2023			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	
33.90.18 - Custeio		Não	
33.90.39 - Taxas administrativas		Sim	
33.90.20 - Bolsa		Não	
12. PROPOSIÇÃO			
<p style="text-align: right;">EMMANUEL ██████████ TOURINHO Reitor da Universidade Federal do Pará</p>			
13. APROVAÇÃO			
<p style="text-align: right;">LUIS GUSTAVO ██████████ Secretário Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa</p>			



Documento assinado eletronicamente por LUIS GUSTAVO ██████████, Secretario(a) Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa Ministério da Pesca e Aquicultura, em 03/09/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Emmanuel ██████████ Tourinho, Usuário Externo, em 05/09/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 37581702 e o código CRC B2062642.